



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 13/2017**
DECISÃO : **569/2017-CEEC**
PROCESSO : **298956/2016**
INTERESSADO . : **MARJAN RAFAEL DE VASCONCELOS LEAO**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, apreciando o pedido de interrupção de registro, protocolado pelo (a) profissional em epigrafe; Considerando que as exigências da Resolução 1.007, de 2003, **DECIDIU** por unanimidade, pelo **deferimento** do pleito, visto que o interessado não exerce atividade na área de formação profissional. A reunião foi coordenada Eng. Civ. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido, este processo, relatado pelo (a) Conselheiro (a) Eng. Civ. MARIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, presentes os senhores Conselheiros Eng. Civ. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, Eng. Civ. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, Eng. Civ. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, Eng. Sanit. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, Eng. Civ. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, Eng. Civ. MARIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, Eng. Civ, Mec. e Seg. Trab. JOSÉ DA SILVA NEVES, Geol. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, Geol. JOSE WATERLOO LOPES LEAL, Eng. Civ. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, Eng. Amb. MARIANE FURTADO GONÇALVES, Eng. Civ. REGINA MARQUES DIAS, Eng. Civ. e Seg. Trab. RUI DINAMAR ANDRADE.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de Setembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador da CEEC